

**EDITAL Nº 113/24**

**Vice Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão  
Programa Jovem Aprendiz**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), Prof. Dr. Rogério Corrêa, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO JOVEM APRENDIZ UNIVALI 2024/II**, no município de Balneário Camboriú/SC.

**1. DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ UNIVALI**

**1.1** O Programa de Pré-Qualificação Jovem Aprendiz Univali visa oportunizar, de forma gratuita, espaços de qualificação pessoal e profissional de jovens, promovendo conhecimentos técnicos voltados à indústria, ao comércio e a prestação de serviços, para, além disso, garantir o fortalecimento e ampliação da convivência comunitária e exercício da cidadania. O Programa oferecerá curso de pré-qualificação profissional aos jovens que, posteriormente, serão inseridos no mercado de trabalho como Jovens Aprendizes, conforme Lei do Aprendiz e sua regulamentação. As aulas serão presenciais, realizadas no Campus de Balneário Camboriú nas quartas e quintas feiras no período matutino e/ou vespertino.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali inclui 02(duas) fases, todas objeto de Edital específico, quais sejam:

- a) 1ª fase: Inscrições;
- b) 2ª fase: Divulgação dos selecionados.

**3. DO OBJETO**

**3.1** O presente Edital regulamenta a 1ª Fase do Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem Aprendiz Univali.

**4. DOS REQUISITOS**

**4.1** Para candidatar-se ao Processo Seletivo do Programa de Pré-qualificação Jovem AprendizUnivali o candidato deverá:

- a) Ter entre **15 e 18** anos;
- b) Estar regularmente matriculado no **Ensino Médio** no município de **Balneário Camboriú**, ou ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ser residente no município de **Balneário Camboriú**.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições estarão abertas nos dias **15 a 19 de julho, 22 e 26 de julho de 2024** no horário 8h30 as 11h30 e 13h30 as 17h, serão realizadas **presencialmente** no campus da Univali em Balneário Camboriú, endereço da 5ª Avenida, 1100 - Municípios, Balneário Camboriú - SC, 88337-300, no bloco 3 Sala 4 – no primeiro piso;

**5.2** Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail;

**5.3** As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

## **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

**6.1** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos:

- a) Registro Geral (carteira de identidade);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência (caso não esteja no nome do responsável, deverá apresentar contrato de locação ou declaração que informe a situação do imóvel, a saber: locação, cedido etc.);
- d) Diploma de Conclusão do Ensino médio ou atestado de frequência;

## **7. DOS RESULTADOS**

**7.1** Os nomes dos candidatos aptos a participarem do Curso de Pré-Qualificação, serão divulgados através de novo Edital de Homologação de Candidaturas que será divulgado no site da UNIVALI ([www.univali.br/jovemaprendiz](http://www.univali.br/jovemaprendiz)), no dia 30 de julho de 2024.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O prazo para protocolo para pedido de recurso será de 02 (dois) dias após a publicação do resultado do processo seletivo.

**8.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação,



Pesquisa, e Extensão da Univali.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.**

Balneário Camboriú, 26 de junho de 2024

**Prof. Dr. Rogério Corrêa**  
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

---

**Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7557  
[www.univali.br](http://www.univali.br)